



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.480 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 59.533,06 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB (complementação da União), Fonte 1543 - VAAR do exercício de 2023, na forma do Art. 25, Parágrafo 3º da Lei nº 14.113 de 25/12/2020 e o Art. 43. § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64 conforme demonstrado no Anexo I.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





ANEXO LEI Nº 2.480 DE 15 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

*BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023*

Conta Vinculada: Fonte 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR  
- C/C: 18866-2 CR 49593-10

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades: R\$	141.879,88	Restos a Pagar: R\$	82.346,82
		Superávit: R\$	59.533,06
<b>Total:</b>	<b>R\$ 141.879,88</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 141.879,88</b>

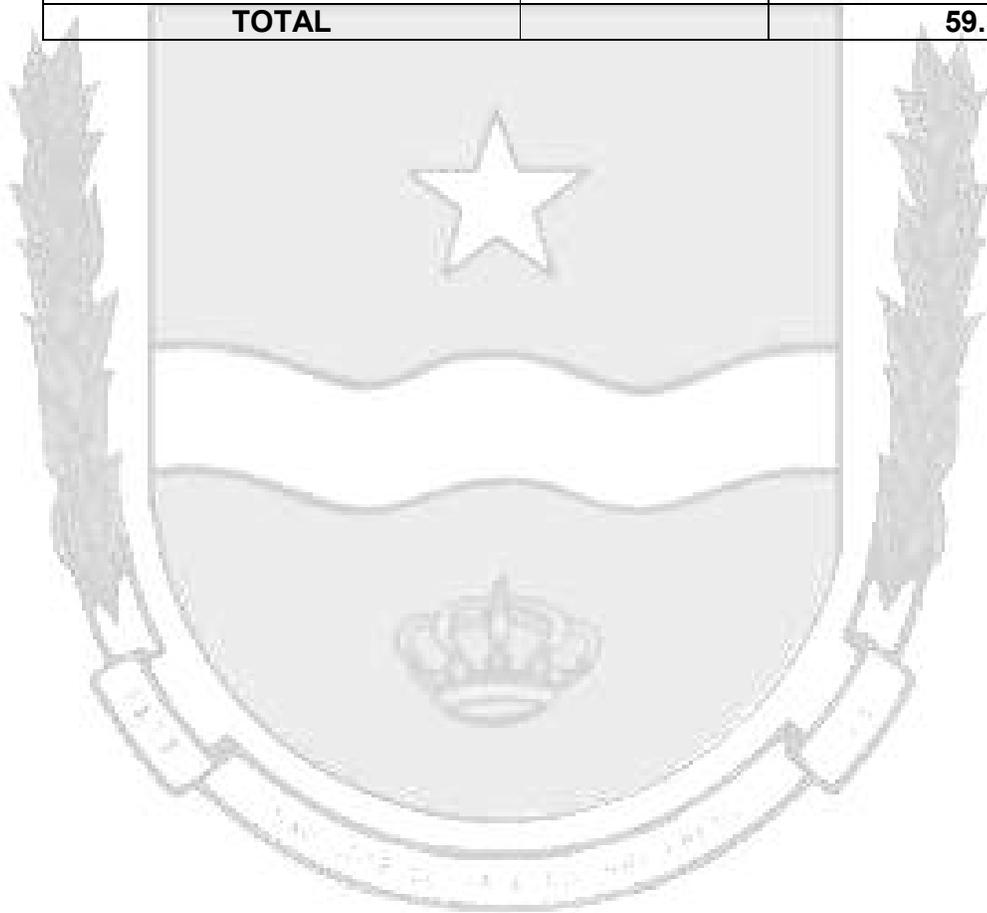




ANEXO LEI Nº 2.480 DE 15 DE MAIO DE 2024

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611562.029	3.3.90.30-1543	59.533,06
<b>TOTAL</b>		<b>59.533,06</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
97DD62CF626D40D4A8EB3B1B2CC0127C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/97DD62CF626D40D4A8EB3B1B2CC0127C>